

**RESOLUÇÃO n° 029 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 15 de maio de 2020.**

*Aprova o Regulamento do ATENDEE –
Atendimento Educacional Especializado da
Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico: conforme a Ata n° 010/2020 da Reunião Extraordinária realizado por videoconferência no dia 15 (quinze) de maio de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do ATENDEE - Atendimento Educacional Especializado da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

Publique-se;
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de maio de 2020.

Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.448/2018